

## Desafios da democracia brasileira e a experiência dos Grupos de Pesquisa do TSE\*

Challenges of brazilian democracy and the experience of TSE Research Groups

Rogério Bastos Arantes\*\* Polianna Pereira dos Santos\*\*\*

> Recebido em: 17/10/2024 Aprovado em: 22/10/2024

#### Resumo

O artigo apresenta o cenário dos desafios da democracia brasileira em perspectiva comparada e como se deu, neste contexto, a experiência dos Grupos de Pesquisa (GPs) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ressaltando o papel da Justiça Eleitoral na defesa e funcionamento do regime democrático. Como estudo de caso, são descritas as fases do trabalho desenvolvido pelos GPs, abordando a definição das linhas de pesquisa, a metodologia adotada, os produtos gerados, as dificuldades enfrentadas e os resultados obtidos. O estudo destaca a relevância do diálogo entre as instituições políticas, a Justica Eleitoral e a academia, com foco nas quatro linhas temáticas dos GPs: Governança

Este é um dos produtos resultantes das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Pesquisa do Esta Esta Esta Esta Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – Escola Judiciária Eleitoral (EJE), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID) – sob a Coordenação-Geral do Ministro Floriano de Azevedo Marques Neto, Coordenação Adjunta da Ministra Edilene Lôbo e Coordenação Científica do Professor Dr. Rogério Bastos Arantes (Edital n. 1/2023 EJE-SGP-AID). As informações que compõem o histórico dessa experiência que são aqui reproduzidas foram apresentadas em primeira versão no volume Grupos de Pesquisa: primeiros resultados. Tribunal Superior Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2024.

<sup>\*\*</sup> Doutor em Ciência Política e professor da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: rarantes@usp.br.

<sup>\*\*\*</sup> Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Mestra em Direitos Políticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora de pós-graduação em Direito Eleitoral da Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/Minas e IDP). Diretora Editorial da Associação Visibilidade Feminina. Membra fundadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep). E-mail: poliannasantos@gmail.com.

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | ESTUDOS ELEITORAIS

Eleitoral, Partidos Políticos, Democracia em Redes e Inclusão e Diversidade. A experiência demonstrou a importância do intercâmbio entre especialistas, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral para aprimorar suas atividades e fortalecer a confiança pública nas instituições democráticas, especialmente diante de constantes e desafiadoras transformações.

Palavras-chave: democracia; Justiça Eleitoral; pesquisa; governança; inclusão e diversidade

#### Abstract

The article presents the challenges of Brazilian democracy in a comparative perspective and how the experience of the Research Groups (GP's) of the Superior Electoral Court (TSE) has taken place in this context, highlighting the role of the Electoral Justice in defending and operating the democratic regime. As a case study, the phases of the work carried out by the GP's are described, covering the definition of the research fields, the methodology adopted, the products generated, the difficulties faced and the results. The study emphasizes the importance of dialogue between political institutions, the Electoral Court and academia, focusing on the four thematic issues of the GP's: Electoral Governance, Political Parties, Democracy in Networks, and Inclusion and Diversity. The experience demonstrated the importance of exchanges between specialists and Electoral Justice officials in order to improve their activities and strengthen public confidence in democratic institutions, especially in the face of constant and challenging transformations.

**Keywords**: democracy; Electoral Justice; research; governance; inclusion and diversity.



#### Introdução

A Justiça Eleitoral brasileira possui estrutura, composição e responsabilidades singulares se comparadas aos demais órgãos do Poder Judiciário, ao qual está vinculada. Além da composição diversa e temporária das cortes eleitorais, temos a soma das responsabilidades relativas à organização das eleições, do eleitorado, das candidaturas e, em alguma medida, dos partidos políticos e das filiações partidárias, com a atividade jurisdicional, e as funções consultiva e normativa. Trata-se de uma instituição essencial para a democracia, que está em todo território nacional, considerando não só os tribunais, mas as zonas eleitorais e os cartórios eleitorais para atendimento de toda população.

Na literatura especializada, já é lugar-comum a afirmação de que a Justiça Eleitoral brasileira se destaca em perspectiva comparada por abranger inúmeras funções que, em outros países, estão separadas em diferentes órgãos. Desde que Mozaffar e Schedler (2002) sistematizaram o conceito de governança eleitoral como o conjunto de atividades e o arcabouço institucional responsáveis por conduzir a competição eleitoral, a Justiça Eleitoral brasileira é apresentada como exemplo de órgão que reúne as três funções básicas de *rule application* (administração eleitoral), *rule adjudication* (contencioso judicial) e até mesmo o *rule making* (definição das regras eleitorais), funções que, na maior parte do mundo, estão distribuídas entre diferentes instituições.

Para cumprir tantas atribuições, a Justiça Eleitoral demanda um corpo de servidoras e servidores com áreas de formação e atuação diversas, sempre atualizados(as), e uma interlocução permanente com a comunidade e a classe política. A capacitação e a qualificação permanentes desse quadro e a interlocução da Justiça Eleitoral com a comunidade acadêmica e científica estão entre as atividades de responsabilidade das Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs), presentes no TSE e em cada Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Juntas, elas formam o Sistema EJE.

A EJE/TSE foi criada em 2002, com o escopo de se tornar "um centro de difusão de conhecimentos em Direito Eleitoral" não limitado à formação e capacitação de magistrados, mas "de todos aqueles interessados em Direito Eleitoral" (Brasil, 2023, p. 16). A EJE/TSE é uma unidade administrativa do Tribunal vinculada à Presidência, regulamentada a partir da Resolução-TSE n. 23.620, de 10 de junho de 2020, e atua com base em três eixos temáticos: i) capacitação, que compreende a formação de agentes públicos envolvidos na aplicação da legislação eleitoral; ii) cidadania, que consiste no desenvolvimento de projetos para a educação do eleitor e o fortalecimento da democracia; e iii) aprimoramento das práticas eleitorais, com fins de estudo e produção científica em matéria eleitoral.

É no bojo do eixo temático "aprimoramento das práticas eleitorais" que nasceram os grupos de pesquisa em 2023, no TSE. Os Grupos de Pesquisa são uma iniciativa da Corte, por meio da EJE, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e da Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID) e constituem uma das principais "ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral", nos termos do art. 1°, III, da Resolução-TSE n. 23.620/2020. Inaugurado em 2023, o projeto dos GPs/TSE tem sido desenvolvido em parceria com universidades e grupos de pesquisa para propor soluções de problemas que interessam especialmente à Justiça Eleitoral, em parceria com a SGP, com a AID e com instituições acadêmicas e de fomento à pesquisa.

A primeira edição dos GPs/TSE elegeu quatro linhas temáticas de investigação: i) Governança Eleitoral, ii) Partidos Políticos, iii) Democracia em Redes e iv) Inclusão e Diversidade. Tais escolhas se deram em sintonia com os grandes desafios da democracia contemporânea e da Justiça Eleitoral em particular. Nesse sentido, a mobilização de pesquisadoras e pesquisadores em torno destes temas procurou conjugar interesses de ponta da investigação acadêmica com a necessidade de produzir conhecimento qualificado destinado ao enfrentamento dessas questões.

Este artigo se destina a apresentar o contexto no qual se inserem essas preocupações e a descrever a criação, o modo de funcionamento e os principais resultados alcançados pela experiência dos GPs/TSE.

## 1 O contexto dos desafios da democracia contemporânea e o papel da **Justica Eleitoral**

Embora o conceito de democracia possa variar de acordo com diferentes tradições do pensamento político e diferentes escolas do Direito e da Ciência Política, o elemento da escolha de representantes para o exercício da autoridade política costuma estar presente na maioria das definições. Exigências normativas e práticas têm sido elencadas como condições necessárias para a realização de eleições limpas e justas, capazes de promover a verdade do voto e a competição livre e igualitária entre os contendores (Dahl, 1997). Até poucas décadas atrás, havia certo otimismo no sentido de que a terceira grande onda de democratização política (Huntington, 1994) universalizaria o regime democrático no mundo, bem como suas condições de pleno funcionamento. Todavia, nos anos recentes, aquele otimismo cedeu lugar a profundas preocupações, não apenas com a diminuição das chances de instalação de novas democracias, mas com os riscos de retrocesso daquelas consideradas consolidadas. De fato, a questão da "crise da democracia" passou a ocupar a atenção dos acadêmicos, da mídia e do debate público em nível nacional e internacional, resultando em larga e assustada produção sobre o tema (Levitsky; Ziblatt, 2018, 2023; Przeworski, 2020; Runciman, 2018; Hug; Ginsburg, 2018).

Quando os países da terceira onda da democratização iniciaram a decolagem na direção de se tornarem poliarquias, nas décadas de 1970 e 1980, a análise comparada voltou-se para o estudo das transições políticas e passou a sistematizar seus principais desafios. Na visão de O'Donnel (1994), as novas democracias não tiveram bom início de trajetória, pois permaneceram acentuadamente "delegativas" (termo usado pelo autor

para descrever os poderes excessivamente concentrados no executivo). Por essa razão, tornou-se importante defender que a consolidação democrática dependeria de mecanismos eficazes de accountability horizontal (O'Donnel, 1998a) e de enforcement do Estado de Direito (O'Donnel, 1998b). Análises posteriores ampliaram o conjunto de reformas institucionais recomendadas para assegurar o caminho da democracia onde ela corajosamente se instalou. Diamond e Morlino (2005), no trabalho talvez mais abrangente organizado a respeito, analisaram a qualidade das novas democracias e chamaram a atenção para a necessidade de seu aperfeiçoamento em oito dimensões principais, sendo cinco chamadas de procedimentais (Estado de direito, participação, competição, accountability horizontal e accountability vertical), duas de substantivas (respeito às liberdades civis e políticas e crescente igualdade política, social e econômica) e uma última que faria a ligação entre as primeiras: responsividade ou a qualidade das instituições políticas e das políticas públicas de corresponderem efetivamente às preferências dos cidadãos (Diamond; Morlino, 2005, p. xii).

Antes que as novas democracias avançassem nessas dimensões e alcançassem uma órbita de estabilidade e segurança, democracias consolidadas começaram a apresentar sinais de fadiga e brechas abriram-se para ameaças autoritárias também nesses lugares. Na Europa e nos Estados Unidos, a atenção dos analistas voltou-se, nos últimos anos, para os problemas da polarização política, do surgimento de novos populismos, da erosão das bases sociais dos modelos social-democratas e dos efeitos negativos da globalização e do neoliberalismo. Do ponto de vista especificamente político, a deserção do apoio à democracia em diversos setores da sociedade, a crise de representatividade dos partidos políticos tradicionais e a ascensão de líderes antidemocráticos, por meio de eleições democráticas, despertaram o alerta para o risco de mergulhos autoritários onde não se imaginava que seriam possíveis.

Nesse cenário em que as novas democracias ainda não alcançaram pleno êxito e as tradicionais se veem ameaçadas de desestabilização e retrocesso, o estudo comparativo dos regimes políticos e, neles, das regras

e instituições que presidem os processos eleitorais tem se tornado cada vez mais importante. Ao lado da dimensão institucional, novos temas substantivos como o problema da desinformação e fake news e os desafios da inclusão e diversidade nos âmbitos da participação e representação políticas também têm chamado a atenção dos analistas. É neste contexto, portanto, que se inseriu a iniciativa dos GPs/TSE, em ano especialmente desafiador para a democracia, não apenas no Brasil mas também em boa parte do mundo.

Em 2024 mais da metade da população mundial se envolveu ou ainda se envolverá em eleições nacionais e locais em mais de 60 países (The Economist, 2023). Desde os maiores eleitorados dos Estados Unidos, da Índia, da União Europeia, da Indonésia, do Paquistão, do Brasil, de Bangladesh, da Rússia e do México aos menores existentes na Islândia, nas Maldivas e em Comores, eleitoras e eleitores estão sendo chamados(as) às urnas. Em alguns desses lugares, a eleição se limita à rotineira escolha de governantes; em outros, a própria sorte da democracia está em jogo.

Segundo o último relatório comparativo dos regimes políticos produzido pelo Instituto V-Dem, nada menos do que 42 países estavam em franco processo de autocratização ou apresentaram episódios nessa direção em 2023<sup>1</sup>, pois é no interior desse grupo que 31 eleições foram ou serão realizadas em 2024, com destaque para os casos críticos da Índia, da Indonésia, da Venezuela, de El Salvador, da Nicarágua e do México. Na Índia, o Primeiro-Ministro Narendra Modi e seu Partido do Povo Indiano não apenas buscaram a recondução para um terceiro mandato como apontaram para o recrudescimento de suas ações nacionalistas, centralizadoras e que vieram agravando as relações étnicas, religiosas e culturais no país. Uma vitória esmagadora poderia ter levado à confirmação da hipótese de Levitsky e Ziblatt (2018), segundo a qual o maior risco da democracia não está na eleição que leva o líder autoritário ao poder, mas nas seguintes que o confirmam. Modi não alcançou o êxito esperado, a oposição

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>NORD, Marina et al. Democracy report 2024: democracy winning and losing at the ballot. Gothenburg. University of Gothenburg: V-Dem Institute, 2024.

conquistou mais cadeiras do que o previsto, e esses resultados talvez levem o governo à moderação e à negociação.

Já na Venezuela, o processo foi marcado por tamanhas distorções que até parceiros diplomáticos tradicionais como o Brasil não reconheceram o resultado das eleições. Mais do que isso, missão da Organização das Nações Unidas (ONU) destinada a investigar o caso concluiu que o governo praticou graves violações contra os direitos humanos, já que a repressão aos grupos de oposição "envolveu assassinatos, tortura, prisão arbitrária e violência sexual"<sup>2</sup>. Na Nicarágua, Daniel Ortega e sua Frente Sandinista de Libertação Nacional confirmaram seu poder de maneira esmagadora nas urnas, mas sob forte desconfiança internacional e também com denúncias de violações de direitos humanos.

Em El Salvador, o controverso Presidente Navib Bukele não apenas se reelegeu como seu apoio no Congresso subiu para 54 num universo de 60 cadeiras. Em seguida, nas eleições municipais, os partidos que apoiam Bukele conquistaram 43 das 44 municipalidades. Por lá, a hipótese da autocratização, mediante sucessivas conquistas eleitorais, passará por importante teste empírico. No México, ainda que a oposição tenha reconhecido a derrota para o partido governista, não deixou de acusar a competição desigual nessa que foi também uma das eleições mais violentas da história do país, com inúmeros assassinatos. Confirmada a vitória do partido Morena e de sua candidata presidencial Claudia Sheinbaum, o receio recai agora sobre a agenda de reformas constitucionais do governo, que inclui a eleição direta de todos os juízes do Judiciário, no contexto em que o partido já domina o Executivo e o Legislativo.

Em metade dos lugares com eleições previstas para 2024, ou não há democracia de fato, ou ela está sob risco. Nesse contexto, eleições deixam de representar o mecanismo essencial das democracias para se converter em seu

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2024/10/15/maduro-comet eu-crimes-contra-a-humanidade-na-eleicao-conclui-missao-da-onu.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

coveiro ou funeral. O cenário global é muito preocupante, considerando que apenas 29% da população mundial vivem hoje em democracias, enquanto 71% vivem sob regimes autoritários. Os 42 países que em 2023 registraram processos ou episódios de autocratização reúnem 35% da população mundial, com destague para a Índia, que já foi a maior democracia do planeta e hoje é classificada pelo V-Dem como uma autocracia eleitoral. Vários países que superaram regimes autoritários no passado mergulharam novamente em autocracias no presente<sup>3</sup>.

Especialmente no que diz respeito ao papel dos órgãos responsáveis por organizar e zelar pelas eleições (os *Election Management Body's* – EMB), o V-Dem identificou, em 2023, o enfraquecimento significativo dos EMBs em pelo menos 24 países, com efeitos danosos sobre a competição eleitoral e o funcionamento da democracia. Não por coincidência, considerando o indicador V-Dem de eleições limpas e justas, a qualidade das eleições vem se deteriorando em 35 países. Quase sempre, essa piora vem acompanhada da degradação de outros indicadores como a liberdade de expressão ou o agravamento em outros como a intimidação governamental e a desinformação, para citar alguns exemplos<sup>4</sup>.

Ao contrário dos clássicos golpes de Estado, a análise política contemporânea tem destacado que a derrubada de regimes democráticos, ainda que mais lenta e nem sempre claramente perceptível, tem ocorrido por meio da erosão endógena das instituições da democracia e do Estado de direito, acompanhada pelo surgimento de líderes populistas e autoritários que alcançam o poder por meio de eleições. O paradoxo da democracia funcionando contra si mesma se torna ainda mais perturbador quando tais líderes conseguem controlar os demais poderes e, com amplo apoio popular, aplicam esse grande capital político em reformas constitucionais e institucionais destinadas a enfraquecer o sistema de *checks and balances*,

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Idem.

naquilo que tem sido chamado por alguns de "executive aggrandizement" (Bermeo, 2016; Lührmann; Lindberg, 2019; Laebens, 2023). São exemplos nesse sentido os processos ocorridos na Hungria (do Primeiro-Ministro Viktor Orbán e seu partido Fidesz) e nos já citados casos de El Salvador, Índia, México e Nicarágua. Nos casos mais dramáticos, a investida pode alcançar não apenas o desenho e as funções das instituições políticas e judiciais mas também a mídia e organizações da sociedade civil, comprometendo a liberdade e a igualdade em nome da permanência plebiscitária no poder.

Por razões que estudiosos da polarização política têm demonstrado, clivagens sociais profundas podem levar setores da sociedade a apoiar lideranças que prometem realizar seus interesses sectários, ainda que ao preço de sacrificar a democracia (Svolik, 2019). Foi o que Przeworski (2020) chamou de "populismo delegativo" no prefácio à edição brasileira de seu *Crises da Democracia*, justamente para designar o cenário no qual o povo prefere a permanência do governante ainda que este se mostre autoritário e coloque em risco as eleições competitivas, os direitos políticos e o Estado de direito (Przeworski, 2020, p. 17-18).

Num cenário de deterioração global da democracia, o *Democracy Report 2024* do V-Dem registrou o Brasil como um caso auspicioso, por ter revertido a tendência de autocratização que vinha ameaçando o país nos últimos anos. A eleição brasileira de 2022 foi considerada pelos pesquisadores do V-Dem como um "critical event" capaz de interromper aquela tendência e de recolocar o país na trilha democrática, conforme mostra o Gráfico 1. Além do Brasil, outros oito países apresentaram trajetória em "U" ("*U-turn democratizers*"), isto é, de recuperação da democracia depois de terem passado por período autoritário. Mas o caso brasileiro foi especialmente comemorado pelo V-Dem por trazer de volta 5% da população mundial à condição democrática. O combate à desinformação realizado pela Justiça Eleitoral, os inquéritos do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre as milícias digitais e os atos antidemocráticos, a resiliência do TSE frente aos ataques, durante o período eleitoral, além do apoio internacional antes e depois das

eleições, foram destacados pelo V-Dem como lições a serem aprendidas pelos países que estão ou que venham a se colocar nesse tipo de encruzilhada<sup>5</sup>.

0.9 0.8 0,7 0.6 0.5 0.3 0.2 0,1

Gráfico 1 – Índice de Democracia Liberal Brasil (2003-2023)

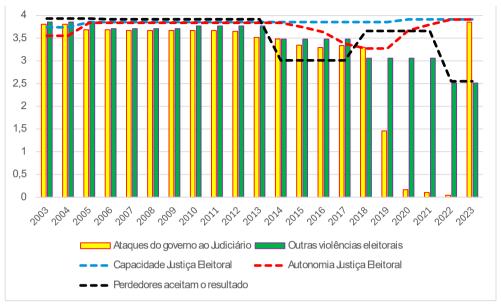
Fonte: elaborado pela autora e pelo autor com base em dados do V-Dem (disponível em: https://v-dem.net/ graphing/graphing-tools/).

2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

O Gráfico 2 detalha algumas dimensões específicas da experiência brasileira das duas últimas décadas. A escala varia de zero (avaliação mais negativa) a quatro (avaliação mais positiva). Até por volta de 2013, todos os indicadores estavam acima de 3,5 pontos, indicando a boa saúde da democracia brasileira. Em 2014 perdemos quase um ponto no indicador relativo à aceitação dos resultados eleitorais, que passaram a ser questionados por perdedores. A linha se recupera nos anos seguintes, porém volta a cair para 2,5 nas eleições de 2022, o menor patamar da série histórica.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> *Idem*, p. 36-37.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | ESTUDOS ELEITORAIS Gráfico 2 – Avaliação V-Dem para dimensões selecionadas Brasil (2003-2023)



Fonte: elaborado pela autora e pelo autor com base em dados do V-Dem (https://v-dem.net/graphing/graphing-tools/).

Segundo avaliação do V-Dem, embora a capacidade da Justiça Eleitoral tenha se mantido estável por todo o período, inclusive nas fases mais críticas, sua autonomia sofreu abalos entre 2015 e 2022. Se democracia é o regime que consegue o êxito de afastar a violência como instrumento de resolução de conflitos políticos, a coluna respectiva do Gráfico 2 indica o perigoso retorno do fenômeno nas eleições brasileiras dos últimos anos. Por fim, mas não menos dramático, os ataques do governo ao Judiciário se intensificaram de tal modo a partir de 2019 que a coluna respectiva do Gráfico 2 desceu ao pior cenário em 2022, expressando as condições que levaram à invasão do STF e demais edifícios na Praça dos Três Poderes no fatídico 8 de janeiro de 2023.

Uma combinação de resiliência institucional, competição política e mobilização de parte significativa da sociedade evitou, ao menos por ora, a ruptura do equilíbrio democrático, que é sempre contingente e dependente das escolhas das forças políticas relevantes acerca de sua sustentação ou de sua deserção. Afinal, numa das definições mais difundidas do regime democrático como *self-enforcing*, Przeworski argumenta que uma democracia somente está consolidada "quando ninguém consegue imaginar-se agindo fora das instituições democráticas e quando tudo o que os perdedores desejam é tentar outra vez, no quadro das mesmas instituições sob as quais acabaram de ser derrotados" (Przeworski, 1994, p. 46). Assim, das eleições de 2022 pode-se dizer que recolocaram o país na esteira democrática, não pelos resultados substantivos, mas pelo fato de terem afastado outras formas de conquista e manutenção do poder político. Digno de nota é ver no Gráfico 2 como a Justiça Eleitoral também restabeleceu sua autonomia com as eleições de 2022, depois de ter sido ameaçada nos anos precedentes.

Ainda que o estado de saúde da democracia brasileira tenha se recuperado, os desafios de sua manutenção e aperfeiçoamento permanecem e foi nesse contexto que o TSE, por meio da EJE, da SGP e da AID, tomou a iniciativa de organizar os GPs/TSE, cujos resultados são apresentados neste número de *Estudos Eleitorais*. Mais precisamente, os grupos se organizaram em torno de quatro linhas temáticas: Governança Eleitoral, Partidos Políticos, Democracia em Redes, Inclusão e Diversidade. Cada uma delas contemplou questões relevantes que afetam o funcionamento da democracia brasileira contemporânea e da Justiça Eleitoral em particular. Na próxima seção, descrevemos a organização, os perfis das pesquisadoras e dos pesquisadores, as fases de trabalho e os principais temas e resultados de pesquisas conduzidas pelos GPs/TSE.

## 2 Criação, experiência e principais resultados dos Grupos de Pesquisa do TSE

A primeira experiência dos GPs/TSE foi desenvolvida no período entre outubro de 2023 e agosto de 2024 e pode ser considerada um caso de sucesso. Foram estabelecidas parcerias acadêmicas, desenvolvida uma metodologia

específica para viabilizar o aproveitamento máximo das atividades e da orientação científica dos docentes contratados e da expertise das servidoras e dos servidores escolhidos(as) por meio de um processo seletivo simplificado.

Nesta seção serão apresentadas as fases do processo de criação dos grupos de pesquisa<sup>6</sup>. Na primeira fase, houve a delimitação do escopo de diretrizes da pesquisa, a elaboração do edital de processo seletivo, a análise da documentação e seleção das pesquisadoras e pesquisadores, as orientações iniciais e acompanhamento. Na segunda fase, além do processo de orientação e produção, foi realizado o 1º Encontro dos Grupos de Pesquisa do TSE, com conferências e workshops relacionados à pesquisa e à coleta de dados, além de atividades de integração.

A terceira fase englobou a produção das atividades de pesquisa consolidadas na publicação Grupos de Pesquisa: Primeiros Resultados (Brasil, 2024) e na exposição dos resultados no 2º Encontro dos Grupos de Pesquisa do TSE. Na última fase, pesquisadoras e pesquisadores realizaram encontros virtuais de acompanhamento e orientação e finalizaram o produto de suas pesquisas, divulgados nessa edição especial da Revista Estudos Eleitorais.

Ao apresentar as fases do trabalho desenvolvido pelos GPs/TSE, serão destacados a metodologia adotada, os produtos desenvolvidos, as dificuldades enfrentadas e os ganhos obtidos nesse processo, a fim de demonstrar a importância do diálogo entre as instituições políticas, a Justiça Eleitoral e a academia. Por meio do presente estudo de caso, buscamos demonstrar os benefícios do aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral a partir do intercâmbio entre professoras e professores doutores com notório saber científico e os servidores e servidoras da Justica Eleitoral com ampla experiência e conhecimento em sua área de atuação, versados nas dificuldades e nas capacidades da instituição.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A apresentação do projeto, a partir da divisão em quatro fases, se baseia no texto da publicação Portfólio EJE/TSE, disponível em: https://heyzine.com/flip-book/8d1c0090f9. html#page/1. Acesso em: 15 out. 2024.



### 2.1 Fase 1: Delimitação de escopo e diretrizes da pesquisa

No contexto de grandes desafios da democracia contemporânea e da Justica Eleitoral em particular, a primeira edição dos grupos de pesquisa foi estruturada em torno de quatro linhas temáticas: i) Governança Eleitoral, ii) Partidos Políticos, iii) Democracia em Redes e iv) Inclusão e Diversidade. Para elaborar definições básicas e tópicos de pesquisas relevantes, foram convidados(as) pesquisadoras e pesquisadores com destacada trajetória acadêmica para atuar como coordenadora ou coordenador das respectivas linhas<sup>7</sup>.

Inicialmente, as coordenações trabalharam nas definições de cada linha de pesquisa e na especificação de possíveis tópicos de investigação. partindo da literatura especializada e do estado da arte da pesquisa empírica nos respectivos campos mas também das preocupações de fundo com os dilemas da democracia contemporânea e a missão institucional da Justica Eleitoral.

A Linha 1, sobre Governança Eleitoral, foi apresentada por seus coordenadores da seguinte forma:

> Diz respeito ao arranjo institucional responsável pelo conjunto de atividades relativas à organização e execução das eleições, desde o registro de eleitores, candidatos e partidos, passando pela regulação e gerenciamento dos pleitos, fiscalização e controle de campanhas, recepção e contagem dos votos, anúncio dos resultados e diplomação de eleitos, bem como a adjudicação e resolução

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A Linha 1, com o tema Governança Eleitoral, contou com a professora doutora Gabriela Tarouco (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE) e com o professor doutor Paolo Ricci (Universidade de São Paulo - USP). A Linha 2, Partidos Políticos, com os professores doutores Bruno Speck (USP) e Pedro Floriano Ribeiro (Universidade Federal de São Carlos -UFSCar). Na Linha 3, Democracia em redes, estiveram a professora doutora Marisa von Bülow (Universidade de Brasília – UnB) e o professor doutor Frederico Batista (University of North Carolina at Charlotte). Por fim, a Linha 4, Inclusão e Diversidade, contou com a Ministra Edilene Lôbo (TSE) e as professoras doutoras Olivia Cristina Perez (Universidade Federal do Piauí – UFPI) e Elda Coelho de Azevedo Bussinguer (Faculdade de Direito de Vitória – FDV). A qualificação para a função de todos pode ser atestada pelos respectivos currículos *lattes*, disponíveis em https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/197547/mod label/ intro/lattesdocentesgps.pdf.

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | ESTUDOS ELEITORAIS

de denúncias e litígios eleitorais, além dos crimes conexos. Essa linha subdivide-se em duas abordagens: i) Perspectiva Comparada: compara a governança eleitoral em diferentes países, explorando relações dos diferentes modelos institucionais com outras características dos países estudados. A comparação pode ser entre todos os países para os quais existam dados acessíveis ou entre países de alguma região específica; ii) Perspectiva Histórica: busca examinar os processos que marcaram a criação e o desenvolvimento do modelo brasileiro de governança eleitoral, centrado na Justica Eleitoral<sup>8</sup>.

A partir dessa definição básica, foram apresentados oito tópicos possíveis de pesquisa para a Linha 1.

Para as coordenadoras e os coordenadores, a Linha 2, Partidos Políticos. "adota a perspectiva dos partidos políticos como organizações, voltando sua atenção para aspectos endógenos das organizações partidárias, mas que se conectam com a administração da Justiça Eleitoral. Constitui particular objeto de interesse o impacto das mudanças recentes e tentativas de regulação sobre os seguintes aspectos da vida partidária: financiamento e fundo eleitoral; cotas de candidaturas femininas e de pessoas negras; prestação de contas (partidárias e eleitorais); formação de federações; filiados e dirigentes; configuração das estruturas partidárias; registro e informações sobre candidaturas; democracia intrapartidária. A intenção é que tais elementos sejam examinados na interação com a Justiça Eleitoral". A partir dessa definição básica, foram apresentados 13 tópicos possíveis de pesquisa.

Na Linha 3, Democracia em Redes, as coordenadoras e os coordenadores ponderaram que

> democracias contemporâneas sofreram impacto com o advento das novas tecnologias digitais e as novas formas de produção e circulação de informação.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Conforme explica a nota 1 do Editorial deste número de Estudos Eleitorais, essa e as demais definições das linhas de pesquisa que vêm a seguir, entre aspas, reproduzem as descrições oferecidas no Edital n. 1/2023 EJE-SGP-ADI, elaboradas a várias mãos pela coordenação geral, pela coordenação científica e pelos respectivos coordenadores dos GPs/TSE.

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | ESTUDOS ELEITORAIS

As eleições, em especial, têm sido profundamente afetadas por esses fenômenos, e sua regulação e controle representam grandes desafios para a Justica Eleitoral. Esta linha de pesquisa busca compreender a dinâmica da mobilização e da comunicação política nos meios digitais, suas causas e efeitos, com foco nos contextos eleitorais. Além disso, busca contribuir para o desenho e implementação de ferramentas e estratégias que poderiam ser adotadas pelas instituições, visando democratizar o acesso a recursos pelos atores políticos, aumentar a qualidade da informação circulante na democracia brasileira e apoiar as ações de promoção da integridade eleitoral de forma geral. Estamos interessados em analisar o papel de um conjunto amplo de empresas e plataformas de internet que são utilizadas para comunicação e para a mobilização de eleitores, inclusive plataformas de redes sociais, serviços de mensageria privada, serviços de busca, e plataformas digitais de compartilhamento de conteúdo e jogos.

A partir dessa definição básica, foram apresentados 13 tópicos possíveis de pesquisa.

As coordenadoras da Linha 4, Inclusão e Diversidade, firmaram que

Inclusão e diversidade representam grandes desafios para as democracias contemporâneas. No âmbito eleitoral e especialmente da representação política, medidas têm sido adotadas no sentido da ampliação da diversidade e na garantia da inclusão de grupos mais sujeitos a opressões sociais da sociedade brasileira, ainda que de forma incipiente. De que maneira tais medidas têm impactado a organização das eleições, os atores políticos e a própria Justiça Eleitoral? Qual a efetividade dessas medidas no que diz respeito à redução das desigualdades políticas e do déficit de representação dos grupos com mais dificuldade de acesso a direitos? Interessa a essa linha a produção de diagnósticos sobre o tema e sobre os esforços realizados até agora, bem como a prospecção de outras medidas, procedimentos e políticas capazes de apoiar a inclusão e diversidade no âmbito eleitoral e da representação política.

A partir dessa definição básica, foram apresentados 13 tópicos possíveis de pesquisa.

As definições das 4 linhas e dos 47 tópicos de pesquisa a elas associados constaram no Edital n. 1/2023 EJE-SGP-AID, elaborado em conjunto pelas coordenações e com o apoio da equipe da EJE/TSE, da SGP e da AID, destinado a servidoras, servidores, magistradas e magistrados da Justiça Eleitoral, com vistas ao preenchimento de vagas para a formação dos grupos de pesquisa<sup>9</sup>.

A primeira decisão tomada na elaboração do edital foi limitar o público-alvo do processo seletivo a servidoras, servidores, magistradas e magistrados da Justiça Eleitoral, mas abrangendo todo o território nacional. Considerando-se tratar da primeira experiência com grupos de pesquisa, a opção de restringir a participação ao público interno da Justiça Eleitoral foi importante, inclusive para analisar a viabilidade de, em edições futuras, expandir para pessoas interessadas além dos quadros da Justiça Eleitoral.

Um grande desafio nesse processo foi o tempo. A Justiça Eleitoral lida com um evento certo de alta complexidade a cada dois anos, as eleições. Todo e qualquer projeto que seja pensado para a Justiça Eleitoral que envolva suas servidoras e seus servidores deve ter em conta o período eleitoral. Desse modo, o cronograma foi desenvolvido com vistas à finalização das atividades do grupo no primeiro semestre do ano eleitoral.

Por essa razão, o período de divulgação do edital e das inscrições foi limitado, resultando em período curto para as pessoas interessadas apresentarem a documentação necessária para o processo seletivo. Desse modo, a SGP ajudou a identificar os elementos necessários para habilitação das pessoas ao processo seletivo, os benefícios que poderiam decorrer dessa participação – no caso, optou-se pela certificação das

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Edital n. 1/2023 EJE-SGP-AID: Processo seletivo simplificado para participação em grupos de pesquisa. Disponível em: https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/194364/mod\_label/intro/Edital\_Grupos%20de%20Pesquisa\_EJE-TSE%20-%20COMPLETO.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

horas de pesquisa para fins de adicional de qualificação -, além de eventuais impeditivos como os casos de pessoas usufruindo de licenças ou afastamento para servir a outro órgão.

Como o edital abrangeu todo o território nacional e contou com previsão de encontros presenciais na sede do TSE em Brasília, previu-se a apresentação pelas pessoas selecionadas oriundas dos TREs ou de cartórios eleitorais, no momento do registro definitivo, de declaração de anuência da Presidência e/ou Diretoria-Geral do Tribunal de origem, com assunção dos custos com as despesas relativas às diárias e passagens necessárias para as reuniões presenciais previstas (três), conforme cronograma prévio.

Outros pontos muito importantes do edital foram a disponibilização de vagas com critério de paridade de gênero e a reserva de vagas para pessoas negras, pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis). A colaboração da AID foi fundamental para a definição dos critérios necessários e para firmar a importância dessa ação afirmativa na construção do projeto de pesquisa, com o fim de buscar maior diversidade na composição dos grupos em cada linha de investigação.

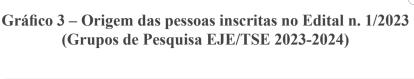
Foram previstas 10 vagas por linha, das quais metade se destinava à ampla concorrência e metade para ações afirmativas (sendo 20% das vagas reservadas a candidaturas de pessoas negras, 20% para Pessoas com Deficiência – PCD e 10% para quilombolas, indígenas e pessoas trans). As vagas reservadas poderiam ser redistribuídas na ausência de candidaturas ou pessoas aprovadas em determinada cota. Com essa iniciativa, asseguraram-se a participação paritária de pesquisadoras e pesquisadores, e um perfil diverso em cada linha de pesquisa.

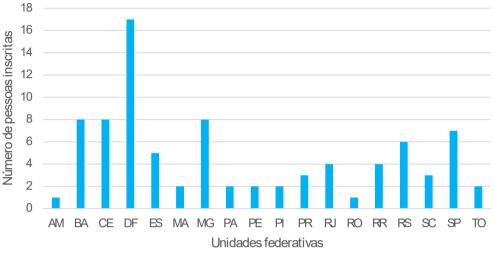
Para lidar com a complexidade de apresentar um projeto novo, com alcance nacional em curto prazo, e para as pessoas conhecerem o projeto e se sensibilizarem a participar do processo seletivo, adotou-se estratégia de comunicação de múltiplas vias. Foram produzidos vídeos explicativos, apresentando os grupos de pesquisa, as Linhas e os coordenadores, divulgados amplamente nas redes sociais da EJE/TSE. Além disso, o

Sistema EJE, composto por todas as Escolas Judiciárias Eleitorais do Brasil, foi mobilizado e convidado a divulgar, nos respectivos territórios, o processo seletivo, além de auxiliar as pessoas interessadas no levantamento das informações necessárias.

Todavia, o processo de sensibilização começou antes da elaboração e divulgação do processo seletivo simplificado. A EJE/TSE iniciou um processo interno destinado a todas as áreas do TSE, que envolveu os setores administrativos e de gestão do processo eleitoral e os setores jurisdicionais, incluindo os gabinetes dos ministros, solicitando indicações de temas--problemas que merecessem aprofundamento teórico e científico e que pudessem ser objeto de estudos coordenados pela Escola. Assim, quando o edital foi publicizado, os setores do Tribunal já tinham conhecimento da iniciativa nesse sentido, e já haviam sido chamados a contribuir com sugestões. Adicionalmente, a Assessoria de Comunicação do TSE (Ascom/ TSE) movimentou as assessorias e núcleos de comunicação de todos os TREs. A SGP mobilizou as estruturas regionais de gestão de pessoas e incorporou em seu informativo a publicação do edital.

Desse modo, no curto período de 10 dias, o Edital n. 1/2023 teve o êxito de receber 85 inscrições, alcançando igualdade de gênero – 42 homens e 43 mulheres – e excelente representatividade nacional – 18 Unidades Federativas, cobrindo as 5 regiões do país (ver Gráfico 3). Dentre os(as) inscritos(os), 80% pertenciam aos TREs e 20%, ao TSE, incluindo 82 servidoras e servidores e 3 magistradas e magistrados. Do total, 12 pessoas se autodeclaram negras, uma Pessoa com Deficiência (PCD) e nenhuma nas demais condições.





Fonte: elaborado pela autora e pelo autor.

Esses números não espantam, sobretudo quando considerado o perfil sociodemográfico das pessoas que trabalham no Poder Judiciário. Na magistratura e entre servidoras e servidores, o quadro é majoritariamente composto por pessoas brancas, cisgênero, heterossexuais, que não possuem deficiência. É o que atesta o Relatório com Resultados Parciais do Censo do Poder Judiciário de 2023, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que envolveu toda a Justiça (Conselho Nacional de Justiça, 2023)<sup>10</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Neste censo, "70,2% dos(as) servidores(as) indicaram ser brancos(as), 26,5% apontaram ser negros(as), sendo, dentre eles, 23,5% pardos(as) e 3,0% pretos(as). Dois por cento indicaram ser amarelos(as) e 0,3% se autodeclararam indígenas". As palavras *quilombo* ou *quilombola* sequer aparecem no documento. Entre magistradas e magistrados, "96,4% se identificam com o sexo biológico com o qual nasceram (cisgênero) e 2,7% dos(as) respondentes preferem não informar, 0,3% se declaram agênero e 0,1% dos(as) magistrados(as) se identifica com o gênero fluído". Entre as servidoras e servidores, o padrão é semelhante: "em 95,9% dos casos são cisgênero. Há um grupo que preferiu não informar: 2,8%; e ainda outra parte que indicou outra identidade que não as reunidas como opções da pergunta (0,7%)" (Conselho Nacional de Justiça, 2023, p. 24, 80 e 82).

Na Justica Eleitoral a realidade não é diferente<sup>11</sup>. Por essa razão as ações afirmativas são importantes, e assegurar a diversidade na composição dos grupos de pesquisa promove qualidade e sensibilidade aos temas objeto de investigação. Nessa perspectiva, o tema Inclusão e Diversidade não compareceu no projeto dos GPS/TSE apenas como objeto de estudo, mas como uma política a ser observada, na linha do que estabelecem os planejamentos estratégicos do TSE e do Poder Judiciário. Com efeito, a maior parte das pessoas autodeclaradas negras buscaram inscrição para a Linha 4, Inclusão e Diversidade, embora, numa próxima edição dos GPs/TSE, seja desejável que o efeito da ação afirmativa se estenda igualmente para outras linhas de pesquisa.

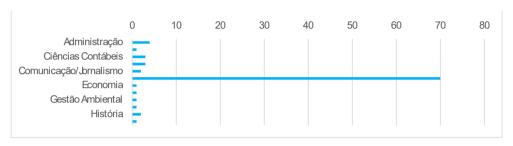
A seleção foi composta de duas fases de igual peso: análise de currículo e de carta de intenção. Para análise de currículo, foi elaborado um barema, considerando formação acadêmica, produção acadêmica e experiência profissional, assegurando-se à produção acadêmica a maior pontuação possível (40)<sup>12</sup>. Na carta de intenção, os interessados deveriam responder à pergunta "Por que você deseja participar desse grupo de pesquisa?", indicando a linha escolhida e, dentro dela, um ou mais tópicos de interesse, com ideias/sugestões para o seu desenvolvimento. Análise de currículo e carta de intenção receberam o mesmo peso para que pessoas que ainda não tivessem uma trajetória acadêmica e demostrassem boas ideias na carta de intenção pudessem ter chances de participação.

<sup>11</sup> Sobre o tema sugerimos a leitura do artigo FACHIN, Luiz Edson; SANTOS, Polianna Pereira dos. Por uma Cidadania Democrática. In: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Sistematização das normas eleitorais: Eixo Temático 1: direitos políticos e temas correlatos. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2021. (Coleção SNE. Fase 2; v. 2). p. 23-49. DOI: https://doi.org/10.57025/9786587461236 fac.lui.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> As pessoas inscritas deveriam apresentar, dentre os documentos exigidos, formulário de autodeclaração de avaliação curricular, com a pontuação de seu currículo a partir do barema, que seria considerado e, em todo caso, verificado durante o processo de avaliação. A autodeclaração foi uma estratégia utilizada para conferir maior agilidade no processo de seleção e ocorreu em outros momentos, como para atestar a ausência dos impedimentos listados no item 2.6 do edital.

Quanto à formação acadêmica, naturalmente a maioria dos que se apresentaram tem graduação em Direito, mas outras 11 áreas estiveram representadas, enriquecendo o processo seletivo, que atraiu saberes e especialidades importantes para o desenvolvimento das pesquisas (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Cursos de graduação das pessoas inscritas (n=90) (Grupos de Pesquisa EJE/TSE 2023-2024)

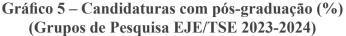


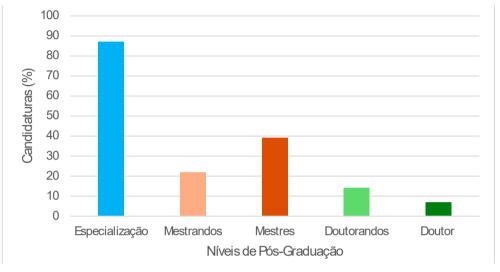
Fonte: elaborado pela autora e pelo autor.

Embora o edital não exigisse títulos de pós-graduação, o elevado nível das candidaturas pode ser aferido também pela formação pós-graduada de boa parte delas. Cerca de 87% realizaram cursos de especialização, e quase 40% tinham título de mestre, com outros 22% inscritos atualmente em programas para obtenção dessa titulação. O edital recebeu ainda a inscrição de 6 doutores e 12 doutorandos (Gráfico 5). Dentre os inscritos, nada menos do que 65% contavam com publicações registradas no CV *Lattes*, sendo muitos casos com quantidade expressiva de artigos, capítulos e livros. Quase 30% dispunham de experiência docente, pouco mais de 20% apresentavam produção técnica e mais de 10% já haviam orientado trabalhos acadêmicos de graduação ou pós-graduação.

<sup>\*</sup> As colunas somam mais de 85 casos por conta das candidaturas que apresentaram mais de uma graduação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | ESTUDOS ELEITORAIS



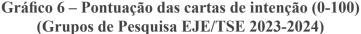


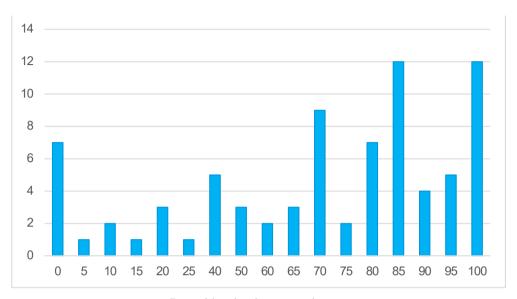
Fonte: elaborado pela autora e pelo autor.

Enquanto a avaliação curricular foi balizada no barema, as cartas foram avaliadas considerando os elementos exigidos na resposta apresentada (indicação da linha, tópicos de interesse, ideias e sugestões para o desenvolvimento), em perspectiva comparada. Para melhor alinhamento e análise das candidaturas foram realizadas reuniões com todas as coordenadoras e todos os coordenadores para consideração dos casos e trocas de impressões entre as linhas. Essas reuniões foram essenciais para a devida avaliação dos(as) inscritos(as), sem prejuízo de cumprimento do prazo previsto.

As cartas de intenção forneceram elementos valiosos, não apenas para a identificação das motivações das candidatas e candidatos mas também para a antecipação de tópicos de pesquisa de interesse. A avaliação foi bastante criteriosa, conforme mostra o Gráfico 6, mas ainda assim 65% das candidatas e dos candidatos obtiveram nota igual ou acima de 70 pontos e 15% alcançaram a nota máxima de 100

POS ELEITORAIS





Fonte: elaborado pela autora e pelo autor.

Ao final, foram selecionados 40 candidatas e candidatos, na sua maioria servidoras e servidores de 12 Unidades Federativas (UFs), pertencentes aos quadros dos TREs e do TSE. Foram respeitadas a paridade de gênero e as reservas de vagas para candidatas e candidatos autodeclarados(as) negros(as) e com deficiência. É importante considerar que a média de pontos na avaliação de currículos dos(as) selecionados(as) foi de 39,5 (tendo variado entre mínimo de 2 e máximo de 100) e, na avaliação das cartas, a média foi de 84,6 (tendo variado entre mínimo de 15 e máximo de 100), a demonstrar que a avaliação não privilegiou apenas currículos mais desenvolvidos, contemplou e deu oportunidade a pessoas que ainda não avançaram em títulos e publicações, mas que almejam experiência e desenvolvimento em pesquisa acadêmica, além de estarem mobilizadas por questões sensíveis da sociedade e da democracia brasileiras.

Embora futuros editais possam ser aperfeiçoados, este primeiro produziu, portanto, uma combinação de efeitos positivos que envolveu mérito acadêmico, interesses, mobilização por questões relevantes, inclusão e

diversidade. Para seleções futuras identificamos basicamente a necessidade de ampliação do prazo para divulgação do edital, inscrição e seleção e a previsão de atribuição de número de inscrição para as pessoas candidatas, a fim de facilitar a divulgação dos resultados preliminares sem a identificação nominal. O processo realizado nessa primeira experiência demandou força tarefa para o adequado cumprimento do cronograma. Com a primeira experiência e os aprendizados dela decorrentes, as próximas podem considerar um cenário com maior prazo para todas as etapas.

# 2.2 Fase 2: Organização e orientação dos quatro Grupos de Pesquisa e 1º Encontro

Dentre as 40 pessoas selecionadas, 5 não puderam seguir adiante por razões pessoais. Sob a coordenação das professoras e professores especialistas, as primeiras reuniões dos GPS foram dedicadas à identificação dos tópicos de pesquisa a serem desenvolvidos, à elaboração de planos de trabalho individuais ou em subgrupos e ao cronograma básico. Cada linha teve autonomia para organizar seus trabalhos, mas as atividades envolveram, na maioria das vezes, a leitura e a sistematização de bibliografia básica sobre os temas, a identificação da pergunta de pesquisa, o levantamento preliminar de dados com vistas ao estudo de viabilidade da proposta e, mediante sucessivas reuniões virtuais, a definição final do desenho de pesquisa.

Cada grupo de pesquisa pôde especificar os objetos de investigação, mesclando a experiência prévia de suas membras e seus membros, interesses acadêmicos e de aperfeiçoamento institucional da própria Justiça Eleitoral e orientações das coordenações acerca dos temas mais relevantes e das contribuições potencialmente mais significativas. O ambiente virtual da EJE/TSE também foi utilizado nessa etapa, como repositório de pesquisa e canal de comunicação com as pesquisadoras e pesquisadores. As coordenações podiam inserir arquivos, referências bibliográficas e orientações diversas no ambiente virtual, além de estabelecer comunicação direta com os grupos de pesquisa. A utilização desse canal também foi importante para atestar a

participação das pesquisadoras e dos pesquisadores e viabilizar a emissão de certificado, no modelo adotado pela Escola.

Todavia, nem todos utilizaram a ferramenta, alegando certo "custo de entrada" e optando por meios próprios e alternativos de comunicação. Com mais tempo, seria possível realizar treinamento sobre o uso da ferramenta (Moodle) para os envolvidos na pesquisa. Para tentar contornar essas dificuldades, a equipe da EJE/TSE elaborou documento com informações básicas para acesso e utilização da plataforma virtual.

Desse modo, prosseguiram os trabalhos entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024, quando demos início também à preparação do 1º Encontro dos Grupos de Pesquisa do TSE. O edital previa a realização de até três encontros presenciais na sede do TSE, mas, em vista do cronograma apertado, foram realizados dois. O primeiro foi pensado e construído conjuntamente pelas coordenações dos GPs/TSE, pesquisadoras, pesquisadores e equipe da EJE/TSE, para que, além da integração entre as pessoas e do desenvolvimento das atividades de pesquisa, pudesse haver, de fato, a produção de conteúdo e de conhecimento para público amplo, valorizando a ciência, integrando os temas de pesquisa planejados, os processos de trabalho e a realidade identificada na Justiça Eleitoral.

Assim, o 1º Encontro dos Grupos de Pesquisa da EJE/TSE, realizado nos dias 13 e 14 de março de 2024, reuniu presencialmente coordenadoras, coordenadores, pesquisadoras e pesquisadores em torno de três atividades principais: a realização de conferências sobre os temas centrais das linhas de pesquisa; reuniões de trabalho dos respectivos grupos de pesquisa para discussão e orientação e para participar de workshops com setores especializados do TSE.

O encontro foi dividido em duas partes, a primeira aberta ao público amplo, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Justiça Eleitoral<sup>13</sup>,

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-zN9-rJJswI&t=2468s. Acesso em: 15 out. 2024.

e a segunda fechada para os(as) participantes dos GPs/TSE. O vídeo, que contou com mais de mil visualizações, apresenta a seguinte descrição:

Os Grupos de Pesquisa têm como objetivo melhorar a governança institucional, aprimorar a gestão do processo eleitoral e integrar o Tribunal com a sociedade e a comunidade acadêmica, além de incentivar estudos em Direito Eleitoral por meio da pesquisa científica. O Encontro é uma etapa do projeto com três metas principais: apresentar ao público as linhas de pesquisa e projetos em desenvolvimento, aproximar a Justiça Eleitoral do universo da pesquisa científica e capacitar pessoas em metodologia da pesquisa de dados (Justiça Eleitoral, 2024).

O primeiro dia contou com mesa de abertura, na qual foram apresentados os GPs/TSE, as linhas de pesquisa, destacando-se o pioneirismo e a importância do projeto e sua correlação com o fortalecimento da democracia e a defesa das instituições democráticas.

No mesmo dia, foram realizadas quatro mesas temáticas: a primeira sobre Governança Eleitoral em Perspectiva Histórica e Comparada, a segunda sobre Inclusão e Diversidade, a terceira sobre Partidos Políticos: Desafios e Perspectivas, e a quarta sobre Democracia em Redes. Entre as mesas temáticas, foi realizado *workshop* sobre Metodologia de Pesquisa e Análise de Dados: oportunidades de pesquisa com dados abertos do TSE. Os temas tratados dialogaram com as linhas de pesquisa e foram definidos pelas coordenadoras e pelos coordenadores de cada linha.

O *workshop* teve a finalidade de apresentar a pesquisadoras e a pesquisadores, participantes ou não dos GPs/TSE, informações sobre Metodologia da Pesquisa e, especificamente, sobre a utilização dos dados abertos do TSE<sup>14</sup>, formas de acesso, tipos de dados disponíveis e possibilidades de atuação e pesquisa quantitativa, utilizando dados acessíveis ao público.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> O Portal de Dados Abertos do TSE está disponível em: https://dadosabertos.tse.jus.br/. Acesso em: 15 out. 2024.

As informações foram prestadas por Leonardo Ferreira de Oliveira, chefe da seção de dados estratégicos gerencias do TSE.

No segundo dia de encontro, as pesquisadoras e os pesquisadores dos grupos puderam acompanhar a sessão de julgamento no TSE, enquanto as coordenações realizaram duas reuniões. A primeira teve o objetivo de alinhamento e troca de percepções, inclusive para o encaminhamento das fases seguintes.

A segunda reunião foi realizada com as coordenadoras do Projeto Diretrizes de Cidadania, para apresentação e possível alinhamento entre dois grandes projetos em andamento na EJE/TSE<sup>15</sup>. Essa interlocução foi muito produtiva, pois permitiu a identificação de elementos comuns entre as ações e viabilizou a realização dos Encontros Itinerantes: Cidadania e Pesquisa, que levaram a três TREs encontros de intercâmbio entre os projetos<sup>16</sup>. Ainda na parte da manhã, as coordenadoras e os coordenadores dos GPs/TSE gravaram vídeos institucionais sobre as respectivas linhas de pesquisa e as atividades em desenvolvimento.

Para a tarde do dia 14 de marco, foram preparados workshops apresentados por servidoras e servidores do TSE destinados à apresentação, interação e diálogo sobre o funcionamento de setores específicos do Tribunal, de utilidade para o desenvolvimento das pesquisas. As coordenações identificaram as necessidades específicas dos grupos e fizeram sugestões nesse sentido, cabendo à Equipe EJE/TSE o mapeamento dos setores e das pessoas mais indicadas para conduzir os workshops. Ao final, a programação executada, com cerca de uma hora para apresentação e debates em cada sala, foi esta:

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Sobre o Projeto Diretrizes Nacionais de Cidadania indicamos a leitura de BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Diretrizes nacionais para ações de cidadania das EJEs: fundamentos, caminhos e desafios. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2024. 113 p.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Maiores informações sobre os eventos Cidadania e Pesquisa: Encontros Itinerantes realizados em Macapá/AM, Vitória/ES e Fortaleza/CE podem ser obtidas no Portifólio EJE/ TSE, disponível em: https://heyzine.com/flip-book/8d1c0090f9.html#page/37. Acesso em: 15 out. 2024.

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL | ESTUDOS ELEITORAIS

- 1) Como Otimizar a Consulta Pública Unificada (PJe) Bruney Guimarães Brum (SJD).
- 2) Pesquisa de Acórdãos Antigos (1946-1964) Gabriel Menezes (Sedjur).
- 3) Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA) Eron Pessoa (Asepa).
- 4) Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) Wilton Freire (SJD).
- 5) Criação de Banco de Jurisprudência sobre Desinformação e *Fake News* apresentação do Programa Notion – Gabriel Menezes (Sedjur).
- 6) Como Consultar o "Divulgacandcontas" Bruney Guimarães Brum (SJD).

Como pesquisadoras e pesquisadores se interessaram por diferentes workshops que ocorreram simultaneamente, a EJE/TSE tomou a iniciativa de gravar todas as oficinas e disponibilizá-las no ambiente virtual para as membras e os membros dos GPs/TSE assistirem ou reverem conforme o caso.

Além dos *workshops*, integrantes da linha 1 realizaram visita ao arquivo do TSE, com acervo constituído pelos documentos referentes às eleicões e julgamentos de matéria eleitoral, além da documentação que dá suporte à realização das atividades-fim do Tribunal. A Linha 4 realizou encontros com membras e membros das comissões existentes no TSE relacionadas à temática da inclusão: a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TSE; a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; a Assessoria de Inclusão e Diversidade; e a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres).

O 1º Encontro foi comemorado por todos(as) os(as) participantes, que reportaram às equipes envolvidas os benefícios decorrentes da ação formativa do primeiro dia e das trocas realizadas durante os workshops. O ponto negativo foi o curto tempo de duração, que levou à realização de oficinas com duração limitada a apenas uma hora, sem possibilidade de extensão em razão das atividades simultâneas.

O encontro foi desenhado para duração de dois dias, considerando o deslocamento das servidoras e dos servidores de outros estados para Brasília, o tempo de afastamento das atividades ordinárias nos respectivos postos de trabalho e as demais atividades em curso no TSE. No entanto, essa primeira experiência indica a necessidade de mais um dia para a realização de todas as atividades em busca de um aproveitamento máximo por todos os envolvidos.

## 2.3 Fase 3: Os primeiros resultados e o 2º Encontro dos GPs/TSE

A terceira fase teve início logo após o 1º Encontro dos GPs/TSE. A coordenação de cada linha de pesquisa seguiu trabalhando na dinâmica de orientação, revisão e reuniões com pesquisadoras e pesquisadores. Em paralelo, a Coordenação-Geral optou por realizar apenas dois encontros gerais, em vez dos três inicialmente considerados no edital, com intenção de aproveitar o tempo para a produção das pesquisas e redação dos artigos científicos.

A partir dessa definição, passou-se à preparação e organização do 2º Encontro dos Grupos de Pesquisa do TSE, oportunidade em que seriam apresentados os resultados para a Presidência do TSE e para o público interno e externo ao Tribunal. Para tanto, a coordenação científica dos GPs/TSE desenvolveu um *template* para organização e apresentação das atividades de pesquisa desenvolvidas entre dezembro de 2023 e o segundo encontro, em maio de 2024. Desse modo, pesquisadoras e pesquisadores se empenharam em organizar apresentação geral da pesquisa, contemplando metodologia aplicada, achados iniciais e os próximos passos da pesquisa, além das referências utilizadas.

Com isso, foi possível produzir e apresentar, no segundo encontro, a publicação *Grupos de Pesquisa: Primeiros Resultados* (Brasil, 2024), que conta com uma introdução geral, apresentações elaboradas pelas coordenadoras e pelos coordenadores de cada linha, seguidas das pesquisas desenvolvidas e os resultados obtidos até àquela altura. O resultado das pesquisas e as informações gerais sobre o projeto também foram objeto de exposição no *foyer* da sede

do Tribunal, com uma série de 12 totens que apresentaram o histórico do projeto, desde o processo seletivo até a apresentação dos primeiros resultados, com informações metodológicas e linguagem acessível para as pessoas não familiarizadas com a produção acadêmica<sup>17</sup>.

O 2º Encontro dos Grupos de Pesquisa foi realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2024, aberto ao público, transmitido ao vivo no canal do Youtube da Justica Eleitoral<sup>18</sup> e dividido em dois momentos. No primeiro, tivemos uma manhã institucional, com Mesa de Abertura e Mesa com o tema A pesquisa Aplicada na Justica Eleitoral, contando com participação das coordenadoras e dos coordenadores dos GPs/TSE, Ministra Edilene Lôbo e Professor Rogério Arantes e servidoras e servidores do TSE que participaram do projeto na construção do edital e nos workshops. No segundo momento, as pesquisadoras e pesquisadores envolvidos no projeto tiveram oportunidade de apresentar suas pesquisas para o público e para os(as) participantes de outras linhas, a fim de promover intercâmbio entre elas e compartilhar seus resultados.

Assim como no primeiro encontro, o tempo foi limitado. O 2º Encontro foi realizado no dia 15 e na manhã do dia 16 de maio de 2024. Desse modo, a dinâmica foi desenvolvida para viabilizar a apresentação de todas as pesquisas, organizadas por linhas, em mesas compostas por coordenadora ou coordenador e uma debatedora ou um debatedor, de linha de pesquisa diversa, que, ao final das exposições, trouxeram suas impressões e colaborações. O material desenvolvido foi disponibilizado previamente entre as coordenações dos GPs/TSE, de forma que os 15 minutos de apresentação de que cada pesquisa dispunha não eram o único elemento para o diálogo e a contribuição dos debatedores. Ao final do encontro,

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> É possível ver registros da exposição no Instagram da EJE/TSE, disponível em: https://www.instagram.com/p/C-szyBCOEGS/?utm source=ig web copy link&igsh =MzRlODBiNWFlZA==. Acesso em: 15 out. 2024.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> O primeiro dia está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iYglsxrrFKA, e o segundo dia, em: https://www.youtube.com/watch?v=59G6KuOMnR8&t=16s, Acesso em: 15 out. 2024.

pesquisadoras e pesquisadores receberam orientações para a produção dos textos finais na forma de artigos para publicação.

#### 2.4 Fase 4: Os resultados e produtos finais

De meados de maio a início de julho, os GPs/TSE trabalharam na produção final dos 15 artigos que compõem este número especial de Estudos Eleitorais. Autoras e autores foram orientadas(os) a observar as normas de publicação da revista e as primeiras versões passaram por cuidadosa revisão, de forma e conteúdo. Sugestões de aprimoramento foram feitas e acatadas, para além da padronização de estilos a cargo da equipe de revisão da revista. Alguns trabalhos desenvolveram questões teóricas importantes, outros produziram bancos de dados originais que serão disponibilizados publicamente, enquanto outros terminaram abrindo novas questões de pesquisa.

Os artigos alcançaram elevado padrão de qualidade acadêmica, mas sua principal contribuição reside nos temas e problemas enfrentados. Da história da criação da Justiça Eleitoral à comparação com outros organismos e práticas de gestão eleitoral de outros países, a Linha 1 forneceu contribuições muito valiosas, abrindo inclusive novas possibilidades de pesquisa histórica e comparativa sobre o tema da Governança Eleitoral. Como discutimos na Seção 1, os EMBs enfrentam grandes desafios em vários países, seja na defesa de sua autonomia e capacidade de gerir as eleições frente às ameaças autoritárias do nosso tempo, seja na necessidade de aperfeiçoar constantemente seu trabalho para assegurar eleições limpas e justas.

A visão histórica demonstra que a Justiça Eleitoral brasileira enfrentou desafios desde os primórdios e, em perspectiva comparada com outros países, logrou uma trajetória de institucionalização que a torna hoje resiliente diante de tentativas de retrocessos. A bem da verdade, enquanto muitas democracias ainda convivem com eleições inteiramente questionadas e colocadas sub judice com frequência, o contencioso judicial brasileiro concentra-se em conflitos individuais e denúncias corriqueiras que envolvem candidaturas e

partidos. Não que estes sejam desimportantes, mas é digno de destaque que o Brasil não apresenta mais os problemas de institucionalização das eleições que muitos países ainda enfrentam. Aqui, do registro de eleitoras, eleitores, candidatas e candidatos ao rápido processamento dos resultados - muitas vezes com diferenças mínimas entre os que ganham e os que perdem - e diplomação dos(as) eleitos(as), tudo se passa com relativa normalidade quando comparado a outros contextos.

Da Linha 2 deve-se destacar que os partidos políticos brasileiros, examinados como organização, são agentes da democracia, mas nem tanto da democratização. A desigualdade da representação de gênero, por exemplo, que vem sendo enfrentada por ações afirmativas de cunho eleitoral, é fenômeno que se inicia no interior dos partidos, em que a participação das mulheres em cargos de direção é inversamente proporcional à hierarquia partidária, considerando sua organização do local ao nacional. Este foi um dos principais achados da Linha 2. Outro foi demonstrar como a prestação de contas pelos partidos políticos ainda não alcançou padrão uniforme e de qualidade, algo desafiador nos marcos do financiamento que se tornou maciçamente público.

A desinformação e a produção/circulação de fake news são outros fenômenos que assolam as democracias contemporâneas, enquanto a propaganda digital também as desafia. A Linha 3 mostrou como a Justiça Eleitoral vem enfrentando essas questões, inclusive em perspectiva comparada com outros países. Ainda que aclamado pelo V-Dem como bom exemplo nessa área (conforme mostramos na Seção 1), o enfrentamento destes fenômenos no Brasil ainda carece de regras mais claras e de instrumentos mais efetivos, segundo mostraram as pesquisas da Linha 3. Em contexto como esse, a existência de um EMB estruturado e com histórico de aperfeiçoamento permanente, diante de novidades tecnológicas e de comunicação que surgem a cada eleição, é algo alvissareiro, mas a pesquisa demonstrou como a capacitação de servidoras e servidores dos Tribunais Eleitorais nessa matéria ainda é precária e carente de mais investimentos.

Ainda que os valores da Inclusão e da Diversidade tenham orientado reformas recentes da legislação eleitoral e partidária, a Linha 4 mostrou que há muito o que fazer no sentido de tornar a representação política mais diversa e inclusiva, do ponto de vista de gênero, raça e dos grupos mais suscetíveis a opressões sociais. A ampliação do número de mulheres, negras e negros nos cargos políticos representativos tem se dado de maneira incremental, mas muito devagar. E antes que as políticas de ação afirmativa surtam efeitos mais significativos, novos problemas delas decorrentes surgem. Pesquisa da Linha 4 mostra que a autoidentificação para fins de obtenção de financiamento eleitoral, por exemplo, tem suscitado dúvida, quando não denúncias de fraudes, sobre a forma de apoiar a população negra a ampliar sua presença nos cargos legislativos. A necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de identificação é algo que se impõe, mas há dúvida se cabe à Justiça Eleitoral ou aos partidos políticos a responsabilidade dessa tarefa.

#### Conclusão

No Brasil, o enfrentamento dos desafios da democracia contemporânea tem na Justica Eleitoral um grande aliado. Ainda que sua atuação não seja imune a críticas e à necessidade de aperfeiçoamentos, mais vale destacar seus êxitos no sentido da gestão eficiente da competição política, dimensão crucial do funcionamento e equilíbrio do regime democrático. Quando jogadoras e jogadores entram em campo, a hipótese de conflito generalizado nunca pode ser descartada. A presença de uma árbitra ou um árbitro, preferencialmente imparcial, leva as contendoras e os contendores a optarem pelo jogo dentro das regras e, enquanto o preço de subvertê-las for mais alto do que o de aceitar a derrota e aguardar a próxima partida, o apito final encerrará pacificamente a disputa.

Nesse cenário, vale destacar que o Plano Estratégico do TSE para o período 2021-2026 apresentou como missão da Justiça Eleitoral a promoção da cidadania e a garantia da legitimidade do processo eleitoral e da efetiva prestação jurisdicional, com o fim de fortalecer a democracia, ao mesmo tempo em que buscou se consolidar como "instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral e impulsionadora de inovação na prestação de serviços à cidadã e ao cidadão de forma segura, acessível e sustentável" (Brasil, 2021, p. 15-16).

Nessa toada e alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução-CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, o Plano Estratégico do TSE tem como destaque o fortalecimento da credibilidade no processo eleitoral, entre outros, por meio da promoção de ações educativas visando ao envolvimento da sociedade no processo eleitoral, o que implica diretamente a atuação da EJE.

A EJE/TSE desempenha papel central na qualificação de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e demais atores do sistema eleitoral. Sua contribuição se expande para além da formação técnica, abarcando a promoção de valores democráticos, a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento de competências que assegurem a realização de eleições transparentes e legítimas. A experiência descrita nesse artigo com instituição dos GPs/TSE demostrou que a escola também é um espaço estratégico para o fomento à pesquisa acadêmica e também aplicada no âmbito eleitoral e político.

Conforme previsto no edital, a criação dos grupos visou investigar temas relacionados à democracia, à Justiça Eleitoral, às normas eleitorais e à administração pública, contribuindo para a produção de conhecimento inovador e a formação de base teórica sólida para a formulação de políticas judiciárias. Esses esforços são indispensáveis não apenas para a melhoria contínua da governança institucional mas também para o fortalecimento do sistema democrático.

Os resultados evidenciam o impacto positivo dessa iniciativa, mostrando que a pesquisa conduzida, no âmbito da EJE, possui forte potencial para influenciar decisões administrativas e jurisdicionais, além de contribuir para a renovação da agenda de pesquisa acadêmica. O fomento à investigação científica e à formação dentro de instituições democráticas, como o TSE, não

apenas qualifica o corpo funcional e aperfeiçoa a gestão interna mas também reforça o compromisso com a transparência, a legitimidade e a eficiência do processo eleitoral.

Em última análise, iniciativas desse porte são fundamentais para consolidar a confiança da sociedade nas instituições democráticas, sobretudo num cenário de constantes e desafiadoras transformações. A adoção de ferramentas de participação para aproximação com a sociedade civil, instituições e academia mostra-se essencial para que questões jurídicas, políticas, filosóficas e sociais possam ser tratadas com a profundidade, a interseccionalidade e a transversalidade necessárias, de modo a assegurar a responsividade, imprescindível para o aumento da qualidade da democracia. Na definição de Powell (2004, p. 91), responsividade diz respeito à habilidade de a democracia transformar as preferências das cidadãs e dos cidadãos em políticas. Não se trata, portanto, de ponto de chegada, mas de uma travessia repleta de controvérsias e disputas de sentidos.

#### Referências

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. A democracia como propósito. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral, 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Diretrizes nacionais para ações de* cidadania das EJEs: fundamentos, caminhos e desafios. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Grupos de pesquisa: primeiros* resultados. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2024. 142 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Plano estratégico 2021-2026*. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2021. Disponível em: Planejamento estrategico TSE acessivel SEPREVOK FINAL 1 .pdf. Acesso em: 19 nov. 2024.

BERMEO, Nancy. On democratic backsliding. Journal of Democracy 27, n. 1, p. 5-19, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). *Resolução n. 325 de 29 de junho de 2020*. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365. Acesso em: 19 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). *Resultados parciais do censo do Poder Judiciário 2023:* relatório. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/relatorio-docenso-de-2023.pdf. Acesso em: 19 nov. 2024.

DAHL, Robert. *Poliarquia. Participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.

FACHIN, Luiz Edson; SANTOS, Polianna Pereira dos. Por uma cidadania democrática. *In*: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Sistematização das normas eleitorais: eixo temático 1: direitos políticos e temas correlatos*. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2021. (Coleção SNE. Fase 2; v. 2). p. 23-49.

HUNTINGTON, Samuel P. *A terceira onda:* a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

HUQ, Aziz; GINSBURG, Tom. How to lose your constitutional democracy. 65 UCLA Law Review, Chicago, 78, 2018.

JUSTIÇA ELEITORAL. Grupos de Pesquisa se reúnem no TSE. *YouTube*, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-zN9-rJJswI&t=2468s. Acesso em: 15 out. 2024.

LAEBENS, Melis G. Beyond democratic backsliding: executive aggrandizement and its outcomes. *Users Working Paper* Series 2023:54, University of Gothenburg, V-Dem Institute, Sweden, sept. 2023.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Como salvar a democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

LÜHRMANN, Anna; Staffan I. LINDBERG. A third wave of autocratization is here: what is new about it? *Democratization*, [s. 1.], v. 26, n. 7, p. 1095-1113, sept. 2018.

MOZAFFAR, Shaheen; SCHEDLER, Andreas. The comparative study of electoral governance: introduction. International Political Science Review, [s. 1.], v. 23, n. 1, p. 5-27, jan. 2002.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. Lua Nova, [s. l.], n. 44, p. 27-54, 1998.

O'DONNELL, Guillermo. Delegative Democracy. Journal of Democracy, Washington, v. 5, n. 1, p. 55-69, 1994.

O'DONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina. Novos Estudos, São Paulo, Cebrap, n. 51, jul. 1998.

POWELL, G. Bingham. The chain of responsiveness. *Journal of Democracy*, Washington, v. 15, n. 4, p. 91-105, oct. 2004.

PRZEWORSKI, Adam (1994). Democracia e mercado: reformas políticas e econômicas na Europa Oriental e na América Latina. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

PRZEWORSKI, Adam. Crises da democracia. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RUNCIMAN, David. Como a democracia chega ao fim. São Paulo: Todavia, 2018.

SVOLIK, Milan. Polarization versus Democracy. *Journal of Democracy*, Washington, v. 30, n. 3, p. 20-32, jul. 2019.

THE ECONOMIST. 2024 is the biggest election year in history. nov. 13th, 2023.

## Como citar este artigo:

ARANTES, Rogério Bastos; SANTOS, Polianna Pereira dos. Desafios da democracia brasileira e a experiência dos Grupos de Pesquisa do TSE. Estudos Eleitorais, Brasília, DF, v. 18, n. 1, p. 26-64, jan./jun. 2024.